



1. Responsável Técnico

ANDRE VINICIUS GRANDO LORENZON

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2521561797
Registro: 198027-8-SC

Empresa Contratada: GEONORTE PROJETOS LTDA.

Registro: 047185-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Faxinal dos Guedes

Endereço: Av. Rio Grande do Sul

Complemento:

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Valor: R\$ 1.320,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.009.910/0001-62
Nº: 50

CEP: 89694-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Faxinal dos Guedes

Endereço: Rua Lara, Gurgel e Airo Ozelame

Complemento:

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Data de Início: 30/11/2023

Finalidade:

Previsão de Término: 20/01/2024

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Faxinal dos Guedes

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.009.910/0001-62
Nº: S/Nº

CEP: 89694-000

Código:

4. Atividade Técnica

Levantamento

Pavimentação Asfáltica

Projeto

Desenho Técnico

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

134,35

Metro(s) Cúbico(s)

Projeto

Sinalização Horizontal

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

250,69

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Trata-se do projeto de recapeamento das ruas Lara, Airo Ozelame e Gurgel, localizada na cidade de Faxinal dos Guedes/SC.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XANXERE - SC, 07 de Dezembro de 2023

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 07/12/2023: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 18/12/2023 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

ANDRE VINICIUS GRANDO LORENZON
100.409.859-62